



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Relações Internacionais**

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº. 025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Aprova, *ad referendum*, os Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Universidad de La Frontera* (UFRO), Chile.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ o Parecer nº. 0231/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que estabelece a análise jurídica dos acordos de cooperação;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, os Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Universidad de La Frontera* (UFRO), Chile, processo nº 23006.001110/2019-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA**  
Presidente em exercício